

EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DEPENDÊNCIA CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - 01/2022

A Diretoria Acadêmica junto a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio torna público o edital de inscrição para as disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2022 e convoca os interessados a se inscreverem para a formação de turmas especiais.

1. Disciplinas

- 1.1 Serão aceitas inscrições nas disciplinas listadas no Anexo I.
- 1.2 O aluno poderá cursar a disciplina, caso não haja o número estipulado de alunos interessados, desde que se comprometa a arcar com todas as despesas e custos.
- 1.3 Somente será permitido a um aluno cursar mais de uma dependência caso os horários das aulas não sejam coincidentes.

2. Inscrições

2.1 Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

- I. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;
- II. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno.

2.2 O candidato deve se inscrever **até o dia 18 de fevereiro de 2022 na Secretaria**. Para se inscrever em cada disciplina de turma especial o aluno deverá assinar a solicitação à Secretaria, que terá 1 (um) dia útil para encaminhar o comunicado para Setor Financeiro. O Setor financeiro terá 2 (dois) dias úteis para elaborar os contratos e o valor da turma especial.

I - Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos inscritos.

3. Critérios:

3.1 Para o início das aulas, que se dará a **partir de 28 de fevereiro de 2022**, o aluno deverá realizar sua inscrição conforme calendário e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.

I – A assinatura do contrato ocorrerá no período de 24 a 26 de fevereiro de 2022, no Setor Financeiro. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência.

3.2 As dependências serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

3.3 O aluno interessado na atividade de dependência em turma especial deverá requerer renovação de matrícula antes do início das dependências em turma especial.

4. Considerações importantes:

4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.

4.2 As turmas somente poderão iniciar após a assinatura de todos os inscritos no contrato de prestação de serviço bem como de seu fiador.

4.3 A turma somente poderá ser ofertada caso atenda a quantidade mínima necessária descrita no anexo I.

4.4 Após a assinatura do contrato os valores serão cobrados conforme prevê o contrato não cabendo desistência.

5. Casos Omissos:

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmico-Pedagógica e Direção Geral.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2022.

Prof. Carlos Alberto Molina

Coordenação Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Dr. Aquiles Junior da Cunha

Diretoria Acadêmica Do UNICERP

Anexo I

VALORES EM FORMAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS

Número mínimo de Alunos: 10 (presencial) e 3 (disciplinas EAD).

Valores em formação de turmas especiais Arquitetura e Urbanismo			
DISCIPLINA*	HORAS	VALOR SEMESTRAL POR ALUNO	VALOR MENSAL EM 4 PARCELAS
Desenho Urbano I *4ºP	40 horas	R\$ 867,60	R\$ 216,90
Resistência dos Materiais *4ºP	80 horas	R\$ 1.735,20	R\$ 433,80

*As disciplinas serão oferecidas na modalidade AVA – EaD

Forma de pagamento: Podendo este valor ser pago em 4 parcelas, sendo a primeira à vista na efetivação da matrícula e as demais em 30,60,90 dias, respectivamente, ou em até 6x no cartão de crédito.

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.



Wenceslau Dias Neto
Coordenação Financeiro-FUNCECP



Renato Barbosa Moreira
Superintendente-FUNCECP